

**DECISÃO COREN-PI Nº 015, DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

*Deflagra o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Auxiliar Administrativo para a Subseção de Floriano - PI.*

O presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, juntamente com o secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 37 inciso IX, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, I da Decisão Coren – PI nº 35/2014;

**CONSIDERANDO** as necessidades excepcionais para ocupação transitória de cargos públicos visando prestigiar o princípio da continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** o pedido de desligamento das atividades de Auxiliar Administrativo desempenhadas pelo empregado público efetivo, Denilson Rodrigues Costa, da subseção de Floriano;

**CONSIDERANDO** que o último concurso público realizado pelo Coren – PI em 2010, além de prorrogado e convocado os aprovados, o mesmo já expirou;

**CONSIDERANDO** o impacto financeiro para a contratação temporária de um auxiliar administrativo para a subseção de Floriano;

**CONSIDERANDO** a reunião Plenária Ordinária nº484º;


**DECIDE:**

**Art.1º** – Deflagrar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de um auxiliar administrativo:

**Art. 2º** – O presente Ato decisório entrará em vigor, na data de sua publicação na imprensa oficial.

Teresina/PI, 06 de março de 2015.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário